Bolsas de Estudo do Processo Seletivo

FUMDES Artigo 171

A Comissão Técnica e de Fiscalização do Programa de Bolsas de Estudo de acordo com o§ 1º da lei Complementar nº. 407 de 20/01/08, que regulamenta o Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital nº. **003/2011** do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, RESOLVE CONVOCAR:

Art. 1º - Conforme o edital 003/2011 do dia 11 de abril de 2011, estabelece a chamada dos candidatos a seguir relacionados para entregar os **documentos comprobatórios a partir do dia 25 de abril até as 22 h do dia 29 de abril de 2011**, conforme o item V (Da documentação necessária), em envelope lacrado, na Secretaria Acadêmica.

MATRÍCULA	NOME
62697	Edimar Moraes
58309	Lidiane de Fátima Rodrigues da Silva
101000620	Graciele Rita Dargas
62217	Jenilson Germus
59631	Leandro Giacomolli

EQUIPE TÉCNICA
BOLSA ARTIGO 171